



Nome ou firma do titular			
NIF/NIPC *			
Título de Atividade			
☐ Artista	☐ Ensaidor-fundidor	Armazenista de Ourivesario	1
☐ Industrial de Ourivesaria	Retalhista de Ourivesaria		
	<b>Sede ou domic</b> Bloco de preenchime		
Morada *			
Código Postal *		Localidade e Freguesia *	
		Distrito *	
Telefone		Telemóvel *	
Email *		_	
Este requerimento permite sol	icitar alterações ao Registo da M	arca de Responsabilidade:	
Aprovação da Marca de Responsabilidade			Preencher bloco A
Renovação (direito de uso) da Marca de Responsabilidade			Preencher bloco B
Reativação da Marca de Responsabilidade			Preencher bloco C

Para mais informações e apoio consulte o site da Contrastaria em:

Utilização da mesma Marca de Responsabilidade para mais do que uma atividade

# www.contrastaria.pt

Transferência de Marca de Responsabilidade

Cancelamento da Marca de Responsabilidade

Preencher bloco **D** 

Preencher bloco E

Preencher bloco F

<sup>\*</sup> Campo de preenchimento obrigatório





	APROVAÇÃO DA MARCA DE RESPONSABILIDADE	
Δ_	APROVAÇÃO DA MARCA DE RESPONSABILIDADE	

O procedimento para aprovação da marca de responsabilidade inicia-se com o pedido de aprovação do desenho privativo do requerente
A.1. DESENHO  Nos termos do art. 25.º do RJOC deve conter um desenho privativo e uma letra do respetivo nome ou da sua firma, o desenho e a letra visivelmente distintos e encerrados num contorno periférico. O desenho não pode ser extraído do reino animal nem suscetível de confusão com outros já existentes.
Desenho adquirido na Loja On line   Com o n.º de pedido
Desenho vetorizado da marca (a apresentar, caso não seja adquirido na loja On line).
Dimensão máxima pretendida do punção ( <b>sujeita a aprovação</b> ), aplicável a todos os desenhos*:
□ 0.85 mm     □ 1.00mm   □ 1.20mm
* O punção não necessita de ter formato quadrado, desde que a parte maior não exceda 1,20 mm. Se o desenho tiver um perímetro redondo, o diâmetro não pode exceder 1,20 mm.
Por razões técnicas, aconselhamos a que o punção não exceda a dimensão de 1,00 mm, salvo exceções, como por exemplo peças de maior dimensão.
A.2. DOCUMENTOS A ENTREGAR
Código da certidão permanente: ou certidão permanente
Certificado de Registo Criminal (em caso de pessoa coletiva, deverão ser entregues os registos criminais de todos os administradores, diretores ou gerentes)
Certificado do Registo Criminal do Responsável Técnico de Ensaidor-Fundidor (obrigatório para atividade de Ensaiador-Fundidor)
N.º do Título Profissional do Responsável Técnico de Ensaidor-Fundidor: (obrigatório para atividade de Ensaiador-Fundidor)

<sup>\*</sup> Campo de preenchimento obrigatório





B. RENOVAÇÃO DA MARCA DE RESPONSABILIDADE  Se for titular de um punção de responsabilidade e já tiverem decorridos 10 anos desde a sua aprovação, deve renovar a marca
B.1. DECLARAÇÃO
Declara, sob compromisso de honra, que se mantêm todos os requisitos e condições que, nos termos do artigo 28.º do Regime Jurídico da Ourivesaria e das Contrastarias, aprovado pela Lei n.º 98/2015, de 18 de agosto, alterado pelo DL 120/2017, de 15 de setembro permitiram a aprovação da marca de responsabilidade acima referida.
B.1. DOCUMENTOS A ENTREGAR
Código da certidão permanente: ou certidão permanente
C. REATIVAÇÃO DA MARCA DE RESPONSABILIDADE  Os titulares de marca de responsabilidade que cessaram voluntariamente a atividade e a queiram retomar num prazo máximo de 5 anos
C.1. DECLARAÇÃO
Declara que pretende retomar a atividade de que cessou de forma voluntária junto da Contrastaria em/
C.1. DOCUMENTOS A ENTREGAR
☐ Código da certidão permanente: ou certidão permanente ☐ N.º da Marca da Responsabilidade:
D. UTILIZAÇÃO DA MESMA MARCA DE RESPONSABILIDADE PARA MAIS DO QUE UMA ATIVIDADE Se pretende a mesma marca de responsabilidade para duas ou mais atividades diferentes
D.1. DECLARAÇÃO
Pede deferimento ao chefe da Contrastaria para a manutenção de uma única marca de responsabilidade, com número para o exercício das seguintes atividades
D.2. DOCUMENTOS A ENTREGAR
N.º de Título de atividade: (caso pretende utilizar a mesma marca numa atividade já existente)

<sup>\*</sup> Campo de preenchimento obrigatório





#### E. TRANSFERÊNCIA DA MARCA DE RESPONSABILIDADE

No prazo de 60 dias a contar da morte ou dissolução do titular da marca de responsabilidade, qualquer dos herdeiros, devidamente habilitado, e desde que com o consentimento dos demais pode requerer a transferência da marca a seu favor ou a posse a título precário

E.1. DECLARAÇÃO
Requer a transferência a seu favor do direito da utilização da Marca de Responsabilidade, com o número
A posse a título precário da marca de responsabilidade n.º pelo prazo de dias
Solicita a autorização da Contrastaria para prorrogação do prazo da posse a título precário da Marca de Responsabilidade como número, pelo motivo de
E.2. DOCUMENTOS A ENTREGAR
Habilitação de Herdeiros (quando solicita a transferência)
Código da certidão permanente da sociedade dissolvida da qual conste o registo da dissolução (para qualquer das situações)
Documento comprovativo da partilha (quando solicita a posse a título precário)
Documento comprovativo da liquidação (quando solicita a posse a título precário)
F. CANCELAMENTO DA MARCA DE RESPONSABILIDADE  Se pretende cancelar a marca de responsabilidade
F.1. DECLARAÇÃO
☐ Cancelamento da marca de responsabilidade aprovada com o número
Data Assinatura do representante legal

<sup>\*</sup> Campo de preenchimento obrigatório